



**Prefeitura Municipal de Viseu**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gabinete do Secretário**



PORTARIA Nº0100/2022 – FMS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº337/2022, referente ao P.E 035/2022 – Sistema de Registro de Preços – SRP que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada o Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos órgãos, departamentos e setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. O Sr.º Fernando dos Santos Vale, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal ELIZANGELA MARIA FERREIRA MARTINS, inscrita sob o CPF nº 667.747.642-15 e portadora do RG nº3473858, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 08 de setembro 2022.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº002/2021